



## PORTARIA IQSC 1.386/2014

*Cria a Assessoria de Planejamento, Gestão e Inovação da Diretoria do IQSC*

**Artigo 1º** - Fica criada a Assessoria de Planejamento, Gestão e Inovação da Diretoria do Instituto de Química de São Carlos, com a finalidade de atuar, por solicitação da Diretoria, no planejamento e execução de ações relacionadas à:

- I – Projetos especiais da Diretoria do IQSC;
- II – Relacionamentos interinstitucionais;
- III – Atividades que exijam a articulação entre áreas do IQSC;
- IV - Projetos visando à modernização e à eficiência administrativa do IQSC;
- V - Atividades voltadas à gestão administrativa que não estejam no escopo de atuação das Assistências Técnicas de Direção ou setores atualmente existentes;
- VI – Outras atividades determinadas pela Diretoria do IQSC.

Parágrafo primeiro – As atribuições poderão ser desenvolvidas em corresponsabilidade com outros gestores ou outras áreas do IQSC quando assim for determinado pela Diretoria.

Parágrafo segundo - A autonomia e responsabilidades da Assessoria nas ações mencionadas neste artigo não se sobrepõem às Assistências Técnicas de Direção existentes, salvo quando explicitamente determinado pela Diretoria.

**Artigo 2º** – Fica delegada à Assessoria, para exercer juntamente com a Diretoria, a supervisão administrativa do Serviço de Biblioteca e Informação, da Central de Análises Químicas, da Seção Técnica de Informática e dos Laboratórios Didáticos do Campus 1 e Campus 2, mantidas as responsabilidades e atribuições das chefias dos citados setores.

**Artigo 3º** – Fica designado o servidor Alexandre Carlos Mazzola, número funcional 2504920, para atuar como responsável pela Assessoria da Diretoria.

**Artigo 4º** – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas às disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria IQSC 1383/2014.

São Carlos, 02 de junho de 2014

Registrado às fls. 76 do livro XVII

Alexandre Carlos Mazzola  
Assessor da Diretoria

Germano Tremiliosi Filho  
Diretor